



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECÔNCAVO DA BAHIA
GABINETE DO REITOR

PORTARIA Nº 308/2012

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECÔNCAVO DA BAHIA, no exercício da Reitoria, no uso de suas atribuições legais e em atendimento à solicitação da Presidente da Comissão de Sindicância designada através da Portaria nº212, de 22 de março de 2012,

RESOLVE:

Prorrogar por 30 (trinta) dias, a partir de 23 de abril do ano em curso, o prazo para comissão de sindicância composta pelos servidores **Rita de Cássia Falcão Borja Correia**, matrícula SIAPE nº1557646, **Luiz Haroldo Peixoto da Silva**, matrícula SIAPE nº283304 e **Hermiro Teixeira Mendes Filho**, matrícula SIAPE nº31360, para sob a presidência da primeira, ultimar o processo nº23007.002389/2012-13 que instaura sindicância para apurar o extravio dos cartões de abastecimento dos veículos oficiais desta Universidade.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Cruz das Almas, 27 de abril de 2012.


Silvio Luiz de Oliveira Soglia
Vice-Reitor no exercício da Reitoria